



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.470, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.641, de 07 de março de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.616.606,52 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1201 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 838 – CV SEAB 648-PAV PEDRAS IRREG – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 45.432,14 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1351 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 864 – CR 845319/17-PAV PEDRAS IRREG – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 245.850,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1352 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 863 – CR 845312/17-PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 295.300,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1353 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-MODERN PASSEIOS PÚBLICOS

VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por excesso de arrecadação) EX CORRENTE

VALOR: R\$ 167.884,38 (recurso por superávit financeiro) EX ANTERIOR

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2281 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 865 – CR 844223/17-MAPA-Maq.Equ.Agríc-Cta 647245-6 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 243.750,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2282 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 860 – CR 833319/16-MAPA-Equip. Agrícolas-Cta 326-8 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 69.220,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS E EQUIP P/ FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO
CONTA/ELEMENTO: 2831 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 867 – CV SEDU 528/2017-Barracão Industrial - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.616.606,52

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 865	R\$ 243.750,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 860	R\$ 69.220,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 854	R\$ 167.884,38
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 838	R\$ 45.432,14
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$ 526.286,52
Excesso de Arrecadação Fonte 864–Receita 2418.10.71.01.00.00.00.00	R\$ 245.850,00
Excesso de Arrecadação Fonte 863–Receita 2418.10.71.02.00.00.00.00	R\$ 295.300,00
Excesso de Arrecadação Fonte 854–Receita 2418.10.91.01.00.00.00.00	R\$ 49.170,00
Excesso de Arrecadação Fonte 867–Receita 2428.10.91.01.00.00.00.00	R\$ 500.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 1.090.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal